



DE 2018.

PROJETO DE LEI Nº 235 DE 15 DE maio

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,  
À COMISSÃO DE CONGT. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

Em 16/05/2018

1º Secretário

Institui a alteração na nomenclatura do “Centro de Apoio ao Portador de Diabetes” para “Centro de Apoio ao Portador de Diabetes Dona Zezé”

Art. 1º Fica instituído a alteração do nome do espaço “Centro de Apoio ao Portador de Diabetes” que passa a se chamar “Centro de Apoio ao Portador de Diabetes Dona Zezé”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES,

de

de 2018.

LINCOLN TEJOTA  
DEPUTADO ESTADUAL PROS

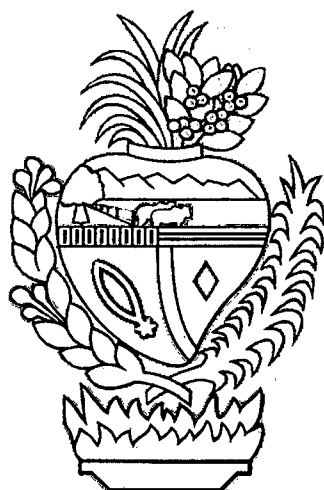


## Justificativa

É de notório saber que foi o vereador por Goiânia Jorge Kajuru quem encampou a luta para a realização desse grande sonho que é o Centro de Apoio ao Portador de Diabetes. Um dos radialistas mais prestigiados do Brasil, Kajuru lutou por vários anos contra a doença e conseguiu se curar após fazer uma cirurgia inédita criada pelo médico goiano Áureo Ludovico.

Foi ele quem buscou o Ministério da Saúde e conseguiu recursos para que o centro se tornasse realidade. Por todo seu incansável trabalho em defesa dos portadores de diabetes, nada mais justo que homenagear sua maior referência de vida, sua mãe, Dona Maria José Nasser Costa, a Dona Zezé.

Merendeira de escola pública, ela criou os filhos sozinha com um salário mínimo e é sempre citada por Kajuru em seus discursos. "O amor maior da minha vida, me deixou a maior herança que um homem pode ter: palavra e vergonha", afirma.



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
**ESTADO DE GOIÁS**

**A CASA DO POVO**

PROCESSO LEGISLATIVO  
**Nº 2018002190**

Data Autuação: 16/05/2018

**Projeto :** 235-AL  
**Origem:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
**Autor:** DEP. LINCOLN TEJOTA  
**Tipo:** PROJETO  
**Subtipo:** LEI ORDINÁRIA

**Assunto:**  
INSTITUI A ALTERAÇÃO NA NOMENCLATURA DO "CENTRO DE APOIO  
AO PORTADOR DE DIABETES" PARA "CENTRO DE APOIO AO  
PORTADOR DE DIABETES DONA ZEZÉ".



2018002190



DE 2018.



PROJETO DE LEI Nº 235 DE 15 DE maio  
APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONGT, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 05 de maio de 2018  
1º Secretário

Institui a alteração na nomenclatura do “Centro de Apoio ao Portador de Diabetes” para “Centro de Apoio ao Portador de Diabetes Dona Zezé”

Art. 1º Fica instituído a alteração do nome do espaço “Centro de Apoio ao Portador de Diabetes” que passa a se chamar “Centro de Apoio ao Portador de Diabetes Dona Zezé”

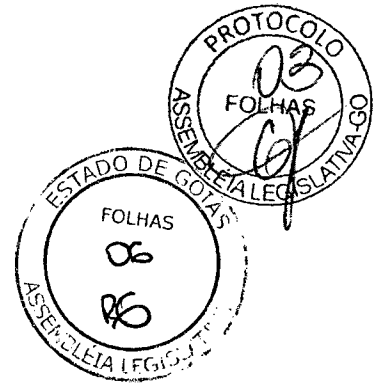
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, de

de 2018.

LINCOLN TEJOTA  
DEPUTADO ESTADUAL PROS

## Justificativa



É de notório saber que foi o vereador por Goiânia Jorge Kajuru quem encampou a luta para a realização desse grande sonho que é o Centro de Apoio ao Portador de Diabetes. Um dos radialistas mais prestigiados do Brasil, Kajuru lutou por vários anos contra a doença e conseguiu se curar após fazer uma cirurgia inédita criada pelo médico goiano Áureo Ludovico.

Foi ele quem buscou o Ministério da Saúde e conseguiu recursos para que o centro se tornasse realidade. Por todo seu incansável trabalho em defesa dos portadores de diabetes, nada mais justo que homenagear sua maior referência de vida, sua mãe, Dona Maria José Nasser Costa, a Dona Zezé.

Merendeira de escola pública, ela criou os filhos sozinha com um salário mínimo e é sempre citada por Kajuru em seus discursos. "O amor maior da minha vida, me deixou a maior herança que um homem pode ter: palavra e vergonha", afirma.